

Assunto **Pedido de esclarecimento e providências**

De Vendas - FAM Ltda <vendas@famcomercial.com.br>

Para <licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br>

Data 29.03.2019 15:57



Boa tarde,

referente ao edital Processo Licitatório 37/2019, Pregão 17/19,
vimo por meio deste respeitosamente solicitar esclarecimentos e providência quanto:

1) item nº 29 - Eletrocardiógrafo.

Na especificação consta Marca (Ecafix) e Modelo (ECG-12PCI).

Sugerimos substituir pela especificação abaixo, mantendo as características principais, inclusive melhores, porém sem direcionar marca e modelo:

Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 110/220 automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia mínima para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 4 kg com a bateria. Tela de LCD colorida/TouchScreen com visualização em tempo real dos 12 canais de ECG. Teclas para um acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar no mínimo 100 pacientes. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 para comunicação com PC. Possibilidade futura de inserir módulo de espirometria. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolos de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pera isenta de latex, carrinho de transporte com rodízios, freios e gaveta fabricado em polietileno anti-corrosivo, software em português e manual de instruções em português. Deve apresentar Registro ANVISA

2) Documentação: É solicitado Alvará de Localização e Funcionamento, porém, no caso dos itens sujeitos à registro na ANVISA, as empresas que comercializam tais produtos devem possuir Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento) da ANVISA da empresa licitante. em conformidade com a Lei Federal 6.360 /1976 artigos 1º e 2º e com o Decreto Federal 8.077/2013 artigos 2º e 3º. Sugerimos portanto a exigência de tais documentos para habilitação para as empresas que ofertarem os produtos para saúde.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Gratos pela atenção,

Carlos E. Gimenes - (35) 99107-6571 / (35) 99253-3113
Vendas
vendas@famcomercial.com.br



FAM Ltda
(35) 3715-6174
Av. Monsenhor Alderigi, 238 - Jd. Country Club
Poços de Caldas / MG - CEP 37704-284
www.famcomercial.com.br